



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1383, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Mirante do Paranapanema.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 2921/2017



INDICAÇÃO Nº 1383, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual da Educação, liberação de recursos financeiros para a construção de Escola Estadual de Ensino Básico para atender crianças de 04 aos 10 anos, no Município de Mirante do Paranapanema.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do Poder Executivo, o qual justifica que o município de Mirante do Paranapanema tem sua população estimada em 18.000 habitantes, localizada na mesorregião e microrregião de Presidente Prudente.

Este município envolve também os distritos de Costa Machado e Cuiabá Paulista, em que se pesem os esforços do município em cuidar da infraestrutura pública, muito se tem a fazer com poucos recursos. E o objetivo deste pedido é proporcionar ao município condições para a construção de uma Escola Estadual de Ensino Básico.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 9/5/2017

a) Ed Thomas